



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

Ano XII - Edição nº 01484 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4BD50ED4CF9A93DFC5E41C3C786CE244

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- 005/2024 - AVISO DE DISPENSA DE VALOR

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DADOS DO AVISO

Mulungu do Morro, 02 de fevereiro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	010202/2024
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 07/02/2024, às 14h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília -DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA FINAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br

O **Município de Mulungu do Morro**, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, , nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.445.876/0001-09, através da sua Comissão de Contratação, designada pela Portaria N.º 274/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

ANEXOS DESTA AVISO

Anexo I – Memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma, BDI, planilha de custos unitário e outros

Anexo II -Modelo de Termo de Proposta de Preços

Anexo III - Modelo Dclaração cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Anexo IV -Declaração de reserva de cargos PcD, consoante art. 92, da Lei Federal nº 14.133/2021

Anexo V -Declaração impedimentos do art.14 da Lei Federal nº 14.133/2021

Anexo VI -Modelo de Carta-Contrato

OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTE AVISO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (WWW.MULUNGUDOMORRO.BA.GOV.BR), SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação no Município de Mulungu do Morro são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art.75, Inc. I;
- b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para ampliação creche proinfância padrão FNDE – construção de 02 (duas) salas de aula, conforme condições constantes no memorial descritivo e demais documentos, Anexo I deste Aviso.

3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Os interessados deverão proceder, antes da elaboração das propostas, verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, solicitando por escrito à Comissão de Contratação, via e-mail: licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br, até 01 (um) dia útil antes do prazo final para apresentação da documentação, as dúvidas suscitadas, que serão esclarecidas no Diário Oficial do Município.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação proponentes regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação.

4.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 – TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS

As informações relativas a especificações do objeto, está alencada no anexo I deste aviso.

As despesas com a execução das obras/serviços/fornecimentos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.10.02	1010	4490.51.00	1-542-0000 1-569-0000

O prazo de vigência do contrato será de 11(onze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

6. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

6.1 PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Esta chamada pública para Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO na imprensa oficial.

6.2 A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

7.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone /e-mail e pessoa de contato;
- Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que a COPEL se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
- Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

7.3 A proposta de preços apresentada deverá conter o VALOR GLOBAL, incluindo BDI, ENCARGOS SOCIAIS, TAXAS, IMPOSTOS, EMOLUMENTOS para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

7.4 A Proposta de Preços que não estiver em consonância com as exigências deste Avisos será desclassificada, assim como aquelas que não tenham considerado, para a formação de seus preços, os parâmetros estabelecidos neste Aviso, a exemplo de prazo de entrega máximo, características técnicas do objeto e prazos mínimos de garantia.

8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade:

8.1.1 Habilitação Jurídica

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito;
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual —MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CC MEI;

8.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação / CRF.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.
- g) Prova de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;

8.1.3 Qualificação Técnica

- a) Registro ou inscrição da Licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região da sede da licitante/proponente, que comprove atividade relacionada com o objeto deste aviso, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o presente objeto;
- b) Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto deste aviso. Esse mesmo responsável técnico deverá apresentar declaração de que tomou conhecimento do local da obra.
 - b1) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma instituição, fato este que inabilitará todas as envolvidas.
- c) Comprovação de que licitante/proponente possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil, para atuar como responsável técnico de suas respectivas áreas, numa das formas a seguir:
 - c1) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;
 - c2) Contrato Social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;
 - c3) Contrato de Prestação de Serviço, com data de assinatura anterior à data de abertura das propostas, com firma reconhecida entre as partes, acompanhada de declaração de anuência para coordenar as obras/serviços, objeto deste edital, também com firma reconhecida.
- d) Atestado(s) de capacitação técnico-operacional que comprove(m) que a licitante/proponente tenha executado

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



obras/serviços similares ao deste aviso, de porte e complexidade ao presente objeto, em nome da licitante/proponente, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

e) Comprovação de capacidade técnico-profissional: pelo menos 01 (um) atestado em nome do profissional indicado para atuar como responsável técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente;

f) Apresentação de relação explícita e declaração formal, sob penas cabíveis, de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços.

8.1.4 Qualificação econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

a.1) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do Acórdão TCU- Plenário -1201/2020.

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, considerando forma e calendários legais, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada à substituição por balancetes ou Balanço Provisório. O licitante apresentará, conforme o caso, autenticados, publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, ou no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, bem como nos moldes da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002; Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e; Resolução CFC Nº 1.418, de 05 de dezembro de 2012, todos obrigatoriamente firmados pelo Contador habilitado, com comprovação através da apresentação da Certidão de Regularidade Profissional (CRP), perante o C.R.C (Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Dirigente/Sócio, qualificados.

b.1) Em se tratando de empresa constituída a menos de 12 meses, no exercício social em curso, a participante deverá apresentar declaração firmada por contador, com selo da habilitação profissional do CRC, em que conste:

- a) Demonstração de Resultado;
- b) Demonstração de Lucros ou Prejuízos acumulados;
- c) Demonstrações das mutações do Patrimônio Líquido;
- d) Demonstração das origens e aplicação de recursos.

c) A boa situação financeira da empresa licitante será aferida pela demonstração, no mínimo, dos índices abaixo relacionados, **CALCULADO E DEMONSTRADO PELO LICITANTE**, em memorial de cálculo constante dos documentos de habilitação, firmado pelo contador da licitante, em papel timbrado da empresa, por meio da seguinte fórmula:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - $ILC = AC / PC > ou = 1,00$

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) > \text{ou} = 1,00$

GRAU DO ENDIVIDAMENTO - $GE = (PC + ELP) / AT < \text{ou} = 0,50$

ONDE:

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

c.1) Caso conste no Balanço Patrimonial o cálculo de todos os índices solicitados na alínea “c” a declaração será dispensada.

8.1.5 Documentação Complementar de Habilitação

- Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência -PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;
- Declaração assinada pelo titular ou representante legal da Requerente, devidamente identificado, em conformidade com o disposto no XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal (Modelo no **Anexo IV** deste Aviso).

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1.1 PROPOSTAS DE PREÇOS

- As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.
- Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

9.1.2 HABILITAÇÃO

- Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.
- Será inabilitado o interessado que não atender às condições do Aviso e seus anexos.

10. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

11.2 Poderá esta Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, revogar o presente Aviso, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



11.3 A Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro poderá anular o presente Aviso, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

11.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

11.5 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

11.6 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

11.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de mais sanções cabíveis.

11.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

- a) Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- b) Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
- c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

11.8.1 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

- a) O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Mulungu do Morro, 02 de fevereiro de 2024.

Anselmo Luiz Góes da Silva
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/PMMM

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, BDI, PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIO E OUTROS

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO AMPLIAÇÃO CRECHE PROINFÂNCIA PADRÃO FNDE – CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA

Mulungu do Morro, 25 de Janeiro de 2024.


KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
CNPJ: 16.445.876/0001-81 - Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

1. Introdução

1.1. DEFINIÇÃO

O Projeto visa aprimorar a infraestrutura da Creche Proinfância Padrão FNDE através de ampliação da mesma construindo novos ambientes, 02 salas de aula, seguindo os mesmos padrões construtivos das salas já existentes.

1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

2. ARQUITETURA

2.1. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, foram considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno.
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação cruzada nos ambientes de salas e iluminação natural.

2.2. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas da creche;
- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes foi realizado levando-se em consideração o bom funcionamento da creche;

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

- **Tipologia da cobertura** – foi adotado telhado semelhante ao já existente;
- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural;
- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;
- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades relacionadas aos usuários;

2.3. ESPAÇOS DEFINIDOS

2.3.1. ESPAÇO EXISTENTE:

Salas de aula
Cozinha
Refeitório
Sanitários
Sala Diretoria

2.3.2. ESPAÇO A CONSTRUIR:

Salas de aula

3. Elementos CONSTRUTIVOS

Esta seção do memorial contém as especificações dos elementos construtivos utilizados no projeto.

3.1. SISTEMA ESTRUTURAL

3.1.1. Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, do tipo convencional composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverão ser consultados os projetos de estruturas.

3.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes

3.1.2.1. Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
CNPJ: 16.445.876/0001-81 - Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto estrutural fornece maiores detalhes.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

3.1.2.2. Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco.

3.1.2.3. Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco.

3.1.3. Sequência de execução

3.1.3.1. Fundações

3.1.3.1.1. Movimento de Terra:

Escavação de sapatas.

3.1.3.1.2. Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita e, posteriormente, com uma camada de concreto simples. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

3.1.3.2. Superestrutura

3.1.3.2.1. Fôrmas

O dimensionamento das fôrmas serão feitos de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Antes do início da concretagem, as fôrmas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Estas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanente antes e durante o lançamento do concreto.

3.1.3.2.2. Armadura

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso à distância mínima prevista em norma e no projeto estrutural. Para isso serão empregados

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

afastadores de armadura dos tipos “clipes” plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado, deverão passar por um processo de limpeza prévia, e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, etc.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da forma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto a nata deverá ser removida.

3.1.3.2.3. Concreto

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável a lavagem completa dos mesmos.

As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

Preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo para mistura, de 2 (dois) minutos que serão contados após o lançamento água no cimento.

A Contratada deverá garantir a cura do concreto durante 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não será permitido o uso de concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão ou por vibradores de forma. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Na hipótese de ocorrência de lesões, como "ninhos de concretagem", vazios ou demais imperfeições, a Fiscalização fará exame da extensão do problema e definirá os casos de demolição e recuperação de peças.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
CNPJ: 16.445.876/0001-81 - Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

3.1.3.2.4. Cura do Concreto

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de sete dias.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

3.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS

3.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos

3.2.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos 9x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; Largura: 9 cm; Altura: 19 cm; Comprimento: 19 cm;

3.2.1.2. Sequência de execução:

As paredes de alvenaria devem ser executadas de acordo com as dimensões e espessuras constantes do projeto.

Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciadas após a execução do travamento (encunhamento) das paredes.

A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc.

O armazenamento e o transporte serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais. Deverão ser armazenados cobertos, protegidos de chuva, em pilhas não superiores a 1,5m de altura.

Após o assentamento, as paredes deverão ser limpas, removendo-se os resíduos de argamassa.

3.2.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

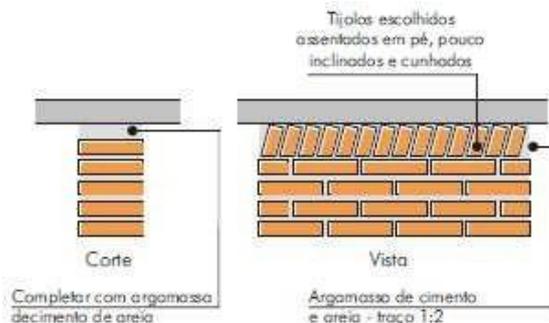
O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.

Para a perfeita aderência da alvenaria às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
 CNPJ: 16.445.876/0001-81 - Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



3.2.2. Vergas e Contravergas em concreto

3.2.1.4. Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável de acordo com a esquadria em questão, embutidas na alvenaria.

3.2.1.5. Sequência de execução:

Sobre os vãos de portas e sobre/sob as janelas deverão ser construídas vergas de concreto armado convenientemente dimensionadas. As vergas se estenderão, para além dos vãos, 20 cm para cada lado. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura deverá ser executada verga contínua sobre todos eles.

3.3. ESQUADRIAS

3.3.1. Portas de Madeira

3.3.1.1. Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. Os marcos e alisares (largura 5cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

3.3.1.2. Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Como as portas são externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados.

3.3.2. Janelas de Vidro

3.3.2.1. Características e Dimensões do Material:

Janelas em vidro temperado, dimensões e características conforme projeto e

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
CNPJ: 16.445.876/0001-81 - Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

especificação.

3.3.3. Vidros

3.3.3.1. Características e Dimensões do Material:

Os vidros das esquadrias serão do tipo temperado liso incolor de 8mm conforme projeto.

Os vidros a serem empregados nas obras não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos como beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte de bisel nem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

Os vidros temperados não poderão ter contato direto com seu sistema de fixação, sendo isolados por meio de gaxeta de neoprene ou cartão apropriado.

3.4. IMPERMEABILIZAÇÃO

Os serviços de impermeabilização terão primorosa execução por pessoal que ofereça garantia dos trabalhos a realizar, os quais deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações a seguir:

Para os fins da presente especificação ficam estabelecidos que, sob a designação de serviços de impermeabilização tem-se como objetivo realizar obra estanque, isto é, assegurar, mediante o emprego de materiais impermeáveis e outras disposições, a perfeita proteção da construção contra penetração de água.

3.5. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Foram definidos para revestimentos/ acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

3.5.1. Paredes internas e externas - Pintura Acrílica

3.5.1.1. Características e Dimensões do Material

As paredes receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino.

3.5.2. Teto - Forro em fibra mineral

3.5.2.1. Características e Dimensões do Material:

Forro em fibra mineral removível (1250x625x15mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
CNPJ: 16.445.876/0001-81 - Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

3.6. SISTEMAS DE PISOS

3.6.1. Piso Cerâmico

3.6.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60X60 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m².

Sequência de execução:

O piso será revestimento cerâmico, assentado com argamassa adequada para o assentamento do mesmo e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi com dimensão indicada pelo modelo referência.

3.6.2. Soleira em granito

3.6.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 17mm (altura)

3.6.2.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

3.6.3. Piso em Concreto desempenado

3.6.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia.

3.6.3.2. Sequência de execução:

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

4. Elétrica

4.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 220V.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

4.1.1. Caixas de Derivação

As caixas de derivação serão do tipo de PVC e deverão ser empregadas em todos os pontos de entrada e/ou saída dos condutores na tubulação, em todos os pontos de instalação de luminárias, interruptores, tomadas ou outros dispositivos.

4.1.2. Caixas de Passagem

As caixas de passagem, no que diz respeito à sua instalação, obedecerão às normas da ABNT atinentes ao assunto. O posicionamento das caixas deverá ser verificado no projeto de instalações elétricas.

4.1.3. Eletrodutos e Eletrocalhas

Os eletrodutos de energia embutidos nos forros e paredes deverão ser de PVC flexível corrugado, os embutidos em lajes ou enterrados no solo serão de PVC rígido roscável e os eletrodutos que seguem até o quadro de alimentação geral deverão ser em PVC rígido roscável. Os diâmetros deverão seguir rigorosamente os fixados em projeto.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

4.1.4. Fios e Cabos

Os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento.

Os fios ou cabos serão de cobre, com cobertura protetora de cloreto de polivinila (PVC). A bitola dos condutores a serem usadas serão de secção: # 2,5 mm² para as instalações elétricas em geral.

4.1.5. Interruptores e Tomadas

Os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores situados nas próprias salas. O posicionamento das unidades seguirão o projeto elétrico.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

AMPLIAÇÃO CRECHE PADRÃO FNDE		DATA:	JANEIRO / 2024	BDI:	19,45%
Obra: Construção de 02 Salas		ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO			
Endereço: Sede, Mulungu do Morro - BA.		REFERÊNCIA:	UF:	HORISTA:	MENSALISTA:
		ORSE - 12 / 2023	SE	112,54%	70,11%
		SINAPI - 11 / 2023	BA	116,64%	71,67%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	MEMÓRIA CÁLCULO	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
1. SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	2,4X1,2	2,88	357,73	427,31	1.230,65
1.2	4176	ORSE	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m², inclusive execução de gabarito de madeira	m²	2X6X6	72,00	6,78	8,10	583,11
Subtotal									1.813,76
2. MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES									
2.1	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual 1,30 m	m³	(13X0,7X0,7X1,3)+(0,14X0,3X42)	10,05	84,93	101,45	1.019,05
2.2	101616	SINAPI	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural)	m²	(13X0,7X0,7)+(0,14X42)	12,25	6,70	8,00	98,04
2.3	96995	SINAPI	Retenno manual acabado com soquete	m³	13X0,7X0,7X1,3+(0,14X0,26X1,3)	7,67	51,49	61,50	471,49
Subtotal									1.588,58
3. FUNDAÇÕES									
3.1. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS									
3.1.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5cm	m²	(13X0,7X0,7)	6,37	34,89	41,68	265,48
3.1.2	96535	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, E = 25mm, 4 utilizações	m²	(13X0,7X0,3X4)	10,92	164,01	195,91	2.139,34
3.1.3	92917	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço CA-50 de 8,0 mm - montagem	kg	40,00	40,00	14,56	17,39	695,68
3.1.4	94970	SINAPI	Concreto FCK = 20MPa, traço 1:2:3:1 (em massa seca de cimento / areia média / brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l	m³	(13X0,7X0,7X0,3)	1,91	496,21	592,72	1.132,69
Subtotal									4.233,18
4. SUPERESTRUTURA									
4.1. CONCRETO ARMADO - VIGAS									
4.1.1	92479	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	m²	(42X0,8X2)	67,20	50,00	59,73	4.013,52
4.1.2	92762	SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 10,0 MM - montagem	kg	228,00	228,00	11,59	13,84	3.156,49
4.1.3	92759	SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 5,0 MM - montagem	kg	70,20	70,20	14,88	17,77	1.247,75
4.1.4	94971	SINAPI	Concreto FCK = 25MPa, traço 1:2:3:2,7 (em massa seca de cimento / areia média / brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l	m³	(42X0,14X0,3)+(42X0,12X0,30)	3,28	487,00	581,72	1.905,72
4.2. CONCRETO ARMADO - PILARES									
4.2.1	92419	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações	m²	13X0,8X1,3	13,52	88,62	105,86	1.431,18
4.2.2	92759	SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 5,0 MM - montagem	kg	60,00	60,00	14,88	17,77	1.066,45
4.2.3	92762	SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 10,0 MM - montagem	kg	176,00	176,00	11,59	13,84	2.436,59
4.2.4	94971	SINAPI	Concreto FCK = 25MPa, traço 1:2:3:2,7 (em massa seca de cimento / areia média / brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l	m³	13X0,14X0,26X4,45	2,11	487,00	581,72	1.224,95
4.3. CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS									
4.3.1	93182	SINAPI	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5m de vão	m	2X10X2,30	46,00	51,28	61,25	2.817,68
4.3.2	93184	SINAPI	Verga pré-moldada para portas com até 1,5m de vão	m	2X1	2,00	38,32	45,77	91,55
Subtotal									19.391,88
5. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL									
5.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO									
5.1.1	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), juntas 1cm	m²	42X3	126,00	35,00	41,81	5.267,75
5.1.2	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	2X42X3	252,00	27,00	32,25	8.127,38
Subtotal									13.395,12
6. SISTEMAS DE COBERTURA									
6.1	12509	ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, sem lanternim, vãos 10,01 a 20,0m, pintura 1 demão oxido ferro, exceto fom, Telhas	m²	6X12	72,00	148,00	176,79	12.728,59
6.2	12726	ORSE	Telhamento com telha em aço galvanizado, simples, ondulada, pré-pintada, OND17 - 0,43mm	m²	6X12	72,00	85,00	101,53	7.310,34
6.3	94228	SINAPI	Caixa em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical, at. 07/2019	m²	12X1	12,00	88,38	105,57	1.266,84
6.4	12024	ORSE	Fôrro em fibra mineral removível (1250x625x15mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	2x6x6	72,00	70,00	83,62	6.020,28
Subtotal									27.326,05
7. ESQUADRIAS									
7.1. MADEIRA									
7.1.1	8029	ORSE	Porta de Madeira - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	2	2,00	1.018,61	1.216,73	2.433,46
7.2. VIDRO									
7.2.1	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro iso incolor, espessura 6mm	m²	10x1x2,1	21,00	580,00	692,81	14.549,01
Subtotal									16.982,47
8. IMPERMEABILIZAÇÃO									
8.1	7730	ORSE	Impermeabilização semi-flexível com tinta alfaica, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viapoli 1000, ref.Viapoli ou similar	m2	0,74x42	31,08	16,64	19,88	617,76
Subtotal									617,76
9. SISTEMAS DE PISOS									
9.1. PAVIMENTAÇÃO INTERNA									
9.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm.	m²	2x6x6	72,00	42,94	51,29	3.693,01
9.1.2	87256	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60X60 cm aplicada em ambiente de área entre 5 m² e 10 m²	m²	2x6x6	72,00	95,26	113,79	8.192,74
9.1.3	101965	SINAPI	Pelotril linear em granito ou mármore, L = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo	m	10x2,10	21,00	110,94	132,52	2.782,87
9.1.4	98689	SINAPI	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm	m	2x0,8	1,60	90,69	108,33	173,33
Subtotal									14.841,95
10. PINTURAS E ACABAMENTOS									
10.1	88497	SINAPI	Emassamento com massa látex, aplicação em parede, duas demãos, lixamento manual	m²	2x2,8x42	235,2	18,20	21,74	5.113,22
10.2	88489	SINAPI	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos	m²	2x2,8x42	235,2	12,29	14,68	3.452,83
Subtotal									8.566,06
11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
11.1. CAIXAS DE EMBUTIR									
11.1.1	91340	SINAPI	Caixa de luz embutir em parede 2"x4"	un	14,00	14,00	13,48	16,11	225,59
11.1.2	91936	SINAPI	Caixa octogonal 4"x4" com fundo móvel com suporte para lâmpada, reforçado, em PVC na cor laranja para eletroduto corrugado	un	13,00	13,00	15,47	18,48	240,23
11.2. DISJUNTORES									

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

AMPLIAÇÃO CRECHE PADRÃO FNDE		DATA:	JANEIRO / 2024	BDI:	19,45%				
Obra: Construção de 02 Salas		ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO							
Endereço: Sede, Mulungu do Morro - BA.		REFERÊNCIA:	UF:	HORISTA:	MENSALISTA:				
		ORSE - 12 / 2023	SE	112,54%	70,11%				
		SINAPI - 11 / 2023	BA	116,64%	71,67%				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	MEMÓRIA CÁLCULO	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
11.2.1		COTAÇÃO	DPS - Disjuntor de proteção contra surtos, monopolar, tensão nominal de operação UIO 127/220V, máxima tensão de operação contínua UC= 275 V, corrente de descarga máxima= 40kA, fixação em trilho DIN 35mm	un	1,00	1,00	45,00	53,75	53,75
11.2.2	7996	ORSE	IDR - Interruptor Diferencial Residual Bipolar In=40A, 30mA	un	1,00	1,00	220,24	263,08	263,08
11.2.3	93660	SINAPI	Mini Disjuntor Bipolar 10A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	un	1,00	1,00	54,56	65,17	65,17
11.2.4	93660	SINAPI	Mini Disjuntor Bipolar 10A Curva B, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	un	1,00	1,00	54,56	65,17	65,17
11.2.5	93656	SINAPI	Mini Disjuntor Monopolar 25A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	un	2,00	2,00	12,27	14,66	29,31
11.3			INTERRUPTORES						
11.3.1	773	ORSE	Conjunto montado com 1 Interruptor Simples, 4"x2"	un	2,00	2,00	19,89	23,76	47,52
11.4			TOMADAS						
11.4.1	91996	SINAPI	Conjunto montado de 1 Tomadas 2P+T, 10A, posto horizontal, 4"x2" (médias)	un	6,00	6,00	31,40	37,51	225,04
11.4.2	91992	SINAPI	Conjunto montado de 1 Tomadas 2P+T, 10A, postos horizontais, 4"x2" (altas)	un	6,00	6,00	41,04	49,02	294,13
11.4.3	92006	SINAPI	Conjunto montado de 2 Tomadas 2P+T, 20A, postos horizontais, 4"x2" (altas)	un	2,00	2,00	61,03	72,90	145,80
11.5			ILUMINAÇÃO						
11.5.1	8324	ORSE	Plafon Bocal, de sobrepor, na cor branca	un	13,00	13,00	9,36	11,18	145,35
11.6			ELETRODUTOS						
11.6.1	91855	SINAPI	Eletroduto flexível 3/4, corrugado, em PVC na cor laranja para lajes antichamas, conforme NBR15465	M	85,00	85,00	10,15	12,12	1.030,55
11.6.2	91834	SINAPI	Eletroduto flexível 3/4, corrugado, em PVC na cor amarelo antichamas, conforme NBR15465	M	25,00	25,00	16,09	19,22	480,49
11.6.3	91831	SINAPI	Eletroduto flexível 3/4, corrugado, em PVC na cor preto PAD antichamas, conforme NBR15465	M	3,00	3,00	15,35	18,34	55,01
11.7			CONDUTORES DOS CIRCUITOS						
11.7.1	91925	SINAPI	Cabo 1,5mm², preto, isolamento pvc, flexível	M	115,30	115,30	3,35	4,00	461,38
11.7.2	91925	SINAPI	Cabo 1,5mm², azul, isolamento pvc, flexível	M	115,30	115,30	3,35	4,00	461,38
11.7.3	91926	SINAPI	Cabo 2,5mm², preto, isolamento pvc, flexível	M	255,10	255,10	4,03	4,81	1.228,01
11.7.4	91926	SINAPI	Cabo 2,5mm², azul, isolamento pvc, flexível	M	255,10	255,10	4,03	4,81	1.228,01
11.7.5	91930	SINAPI	Cabo 6,0mm², preto, isolamento pvc, flexível	M	65,00	65,00	8,53	10,19	662,29
11.7.6	91930	SINAPI	Cabo 6,0mm², azul, isolamento pvc, flexível	M	65,00	65,00	8,53	10,19	662,29
11.8			ATERRAMENTO						
11.8.1	91930	SINAPI	Cabo 6mm², isolamento PVC, flexível (para aterramento ate o QDC)	M	255,10	255,10	8,53	10,19	2.599,24
Subtotal									10.668,80
SERVIÇOS FINAIS									
12.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	2x6x6	72,00	2,28	2,72	196,09
Subtotal									196,09
Custo TOTAL com BDI incluso									119.621,69

KIDMAN PINHEIRA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

AMPLIAÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE		DATA:		JANEIRO / 2024		BDI: 19,45%	
Endereço: Sede, Mulungu do Morro-BA.		ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO					
		REFERÊNCIA:		UF:		HORISTA:	
		ORSE - 12 / 2023		SE		112,54%	
		SINAPI - 11 / 2023		BA		116,64%	
						71,67%	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	% ITEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.813,76	1,52%	1.813,76			
				100%			
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.588,58	1,33%	1.588,58			
				100%			
3.0	FUNDAÇÕES	4.233,18	3,54%	4.233,18			
				100%			
4.0	SUPERESTRUTURA	19.391,88	16,21%	9.695,94	9.695,94		
				50%	50%		
5.0	SISTEMA VEDAÇÃO VERTICAL	13.395,12	11,20%	6.697,56	6.697,56		
				50%	50%		
6.0	SISTEMA DE COBERTURA	27.326,05	22,84%	27.326,05			
				100%			
7.0	ESQUADRIAS	16.982,47	14,20%	8.491,23	8.491,23		
				50%	50%		
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	617,76	0,52%	617,76			
				100%			
9.0	SISTEMA DE PISOS	14.841,95	12,41%			7.420,98	7.420,98
						50,0%	50,0%
10.0	PINTURAS E ACABAMENTOS	8.566,06	7,16%			4.283,03	4.283,03
						50%	50%
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10.668,80	8,92%			10.668,80	
						100%	
12.0	SERVIÇOS FINAIS	196,09	0,16%			196,09	196,09
						100,0%	100,0%
VALOR TOTAL		119.621,69	100%	24.646,78	52.210,79	30.864,03	11.900,09
PERCENTUAL				20,60%	43,65%	25,80%	9,95%

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

VALOR TOTAL ACUMULADO					119.621,69
PERCENTUAL ACUMULADO					100%
	24.646,78	76.857,57	107.721,60		
	20,60%	64,25%	90,05%		


KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Tipo de Obra:	Ampliação de creche - Construção Salas
Agente Executor:	Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-Ba
Empreendimento:	Creche Proinfância Padrão FNDE

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA (%)		VALORES ADOTADOS
	1º QUARTIL	3º QUARTIL	
Seguros e Garantias	0,32	0,74	0,32%
Risco	0,50	0,97	0,50%
Despesas Financeiras	1,02	1,21	1,02%
Administração Central	3,80	4,67	3,80%
Lucro	6,64	8,69	6,64%
Tributos (soma dos itens abaixo)	3,65	13,15	5,65%
COFINS	3,00	3,00	3,00%
PIS	0,65	0,65	0,65%
ISS (**)(***)	0,00	5,00	2,00%
INSS (DESONERAÇÃO)	0,00	4,50	0,00%
BDI ADOTADO			19,45%

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{1 - I} \right) - 1 \right]$$

Onde:

- AC = taxa de rateio da Administração Central;
- DF = taxa das despesas financeiras;
- R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
- I = taxa de tributos;
- L = taxa de lucro.

Mulungu do Morro - BA, 25 de Janeiro de 2024


KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
 Engenheira Civil
 CREA-BA 91290

Responsável Técnico

OBS:

(*) - PODE Haver GARANTIA DESDE QUE PREVISTO NO EDITAL DA LICITAÇÃO E NO CONTRATO DE EXECUÇÃO.

(**) - OS PERCENTUAIS DE ISS FORAM CALCULADOS CONSIDERANDO QUE A MÃO-DE-OBRA CORRESPONDE A 40% DO PREÇO TOTAL DA OBRA.

(***) - PODEM SER ACEITOS OUTROS PERCENTUAIS DE ISS DESDE QUE DEVIDAMENTE EMBASADOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Proprietário:	Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-Ba	 KIDMAN PIMENTA DA SOUZA Engenheira Civil CREA-BA 91290 Responsável Técnico	
Objeto:	Ampliação da Creche Proinfância Padrão FNDE		
Local:	Mulungu do Morro - BA		
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SINAPI-BA)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,19%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,17%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,80%	10,27%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL	50,93%	19,95%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,55%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,91%	0,68%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	2,62%	1,95%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
C	TOTAL	9,68%	7,21%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Gurpo A sobre Grupo B	18,74%	7,34%
D2	Reincidência de Gurpo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
D	TOTAL	19,23%	7,71%
TOTAL (A+B+C+D)		116,64%	71,67%

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Proprietário:	Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-Ba	 KIDMAN PIMENTA DA SOUZA Engenheira Civil CREA-BA 91290 Responsável Técnico	
Objeto:	Ampliação da Creche Proinfância Padrão FNDE		
Local:	Mulungu do Morro - BA		
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA (ORSE-SE)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,93%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,51%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,37%	8,64%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL	47,44%	18,32%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,35%	1,79%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	2,71%	2,06%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
C	TOTAL	10,41%	7,92%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Gurpo A sobre Grupo B	17,46%	6,74%
D2	Reincidência de Gurpo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
D	TOTAL	17,89%	7,07%
TOTAL (A+B+C+D)		112,54%	70,11%

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

ESTADO DA BAHIA										
CRECHE PROINFÂNCIA										
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO										
Obra: Construção de 02 Salas de Aula					Mês de Referência					
Endereço: Sede, Mulungu do Morro-BA					ORSE (SE) - 12/2023		SINAPI (BA) - 11/2023			
Composição		Descrição do Serviço						Unidade		
51		Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada						ORSE (SE) - 12/2023		M²
	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total			
INSUMO	ORSE	1569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	4,00	R\$8,49	R\$33,96			
INSUMO	ORSE	6995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	1,00	R\$5,49	R\$5,49			
COMPOSIÇÃO	SINAPI	1213	Carpinteiro de formas (ofista)	h	1,00	R\$12,27	R\$12,27			
INSUMO	ORSE	4813	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada "n. 22", adesivada, de "2,4 x 1,2" m (sem postes para fixação)	m²	1,00	R\$285,49	R\$285,49			
INSUMO	ORSE	5075	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,15	R\$19,33	R\$2,90			
COMPOSIÇÃO	SINAPI	6111	Servente de obras	h	2,00	R\$8,81	R\$17,62			
							Custo Direto Total	R\$357,73		
							Taxa de BDI	19,45%		
							Total da Composição	R\$427,31		

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO										
Obra: Construção de 02 Salas de Aula					Mês de Referência					
Endereço: Sede, Mulungu do Morro-BA					ORSE (SE) - 12/2023		SINAPI (BA) - 11/2023			
Composição		Descrição do Serviço						Unidade		
4176		Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira						ORSE (SE) - 12/2023		M²
	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total			
COMPOSIÇÃO	ORSE	48	Auxiliar topografia - SICRO	h	0,02	R\$10,25	R\$0,21			
COMPOSIÇÃO	ORSE	70	Topógrafo - SICRO	h	0,02	R\$20,30	R\$0,41			
INSUMO	ORSE	1569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,13	R\$13,20	R\$1,72			
INSUMO	SINAPI	345	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	kg	0,02	R\$36,29	R\$0,73			
COMPOSIÇÃO	SINAPI	1213	Carpinteiro de formas (ofista)	h	0,04	R\$12,45	R\$0,50			
INSUMO	SINAPI	5067	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,012	R\$20,60	R\$0,25			

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

COMPOSIÇÃO	SINAPI	6111	Servente de obras		h	0,04	R\$88,81	R\$0,35
INSUMO	SINAPI	10567	Tabua 2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta		m	0,15	R\$17,50	R\$2,63
Custo Direto Total								R\$6,78
Taxa de BDI								19,45%
Total da Composição								R\$8,10

93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual 1,30 m						SINAPI (BA) - 11/2023	M³
COMPOSIÇÃO	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	SINAPI	88316	Servente com encargos complementares	h	3,96	R\$21,47	R\$84,93	
Custo Direto Total							R\$84,93	
Taxa de BDI							19,45%	
Total da Composição							R\$101,45	

101616	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural)						SINAPI (BA) - 11/2023	M²
COMPOSIÇÃO	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1020000	30,60	R\$3,12	
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1531	R\$21,47	R\$3,28	
	SINAPI	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0036000	R\$45,78	R\$0,16	
	SINAPI	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0036000	39,08	R\$0,14	
Custo Direto Total							R\$6,70	
Taxa de BDI							19,45%	
Total da Composição							R\$8,00	

96995	Reaterro manual apoiado com soquete						SINAPI (BA) - 11/2023	M³
-------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	-----------------------	----

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986	R\$21,47	R\$51,49
Custo Direto Total						R\$51,49
Taxa de BDI						19,45%
Total da Composição						R\$61,50

96619 Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5cm							SINAPI (BA) - 11/2023	M ²
Fonte	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total		
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3106000	R\$30,60	R\$9,50		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0847000	R\$21,47	R\$1,81		
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021							R\$417,37	R\$23,58
Custo Direto Total						R\$34,89		
Taxa de BDI						19,45%		
Total da Composição						R\$41,68		

96535 Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, E =25mm, 4 utilizações							SINAPI (BA) - 11/2023	M ²
Fonte	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total		
SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0170000	R\$6,45	R\$0,10		
SINAPI	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,6120000	R\$3,37	R\$15,54		
SINAPI	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0470000	R\$20,22	R\$0,95		
SINAPI	5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	0,0160000	R\$22,22	R\$0,35		
SINAPI	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM; EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,2780000	R\$27,22	R\$34,78		
SINAPI	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0100000	R\$24,48	R\$0,24		

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

COMPOSIÇÃO	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0860000	R\$21,90	R\$23,78	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7690000	R\$30,20	R\$83,62	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHP	0,0790000	R\$40,06	R\$3,16	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF. 08/2015	CHI	0,0390000	R\$38,43	R\$1,49	
Custo Direto Total							R\$164,01	
Taxa de BDI							19,45%	
Total da Composição							R\$195,91	

92917	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço CA-50 de 8,0 mm - montagem			SINAPI (BA) - 11/2023	KG		
	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
INSUMO	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM; COBRIMENTO 20 MM	UN	0,7430000	R\$0,21	R\$0,15
INSUMO	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	R\$25,10	R\$0,62
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0166000	R\$22,04	R\$0,36
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1015000	R\$30,38	R\$3,08
COMPOSIÇÃO	SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF. 06/2022	KG	1,0000000	R\$10,35	R\$10,35
Custo Direto Total							R\$14,56
Taxa de BDI							19,45%
Total da Composição							R\$17,39

94970	Concreto FCK = 20MPa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento / areia média / brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l			SINAPI (BA) - 11/2023	M³		
	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
INSUMO	SINAPI	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7609000	R\$110,00	R\$83,69

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

INSUMO	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,15890000	R\$0,80	R\$260,12
INSUMO	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5912000	R\$108,35	R\$64,05
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0267000	R\$21,47	R\$43,51
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2768000	R\$31,36	R\$40,04
COMPOSIÇÃO	SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,6572000	R\$5,90	R\$3,87
COMPOSIÇÃO	SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,6197000	R\$1,51	R\$0,93
						Custo Direto Total	R\$496,21
						Taxa de BDI	19,45%
						Total da Composição	R\$592,72

92479	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações			SINAPI (BA) - 11/2023	M ²		
INSUMO	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	COTAÇÃO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0040000	R\$6,45	R\$0,03
INSUMO	ORSE	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM; EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,3280000	R\$13,28	R\$4,36
INSUMO	ORSE	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0490000	R\$24,48	R\$1,20
COMPOSIÇÃO	ORSE	88239	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1090000	R\$15,39	R\$1,68
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88262	CARPINTIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5960000	R\$20,40	R\$12,16
COMPOSIÇÃO	SINAPI	92266	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	0,1050000	R\$110,52	R\$11,60
COMPOSIÇÃO	SINAPI	92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	M	0,6590000	R\$28,80	R\$18,98
						Custo Direto Total	R\$50,00
						Taxa de BDI	19,45%

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Total da Composição R\$59,73

92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022		SINAPI (BA) - 11/2023	KG			
	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
INSUMO	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,5430000	R\$0,21	R\$0,11
INSUMO	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	R\$25,10	R\$0,62
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0064000	R\$22,04	R\$0,14
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0392000	R\$30,38	R\$1,19
COMPOSIÇÃO	SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 10,0 MM. AF. 06/2022	KG	1,0000000	R\$9,53	R\$9,53
				Custo Direto Total		R\$11,59	
				Taxa de BDI		19,45%	
				Total da Composição		R\$13,84	

92759	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 5,0 MM - montagem		SINAPI (BA) - 11/2023	KG			
	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
INSUMO	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,1900000	R\$0,21	R\$0,24
INSUMO	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	R\$25,10	R\$0,62
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0175000	R\$22,04	R\$0,38
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1069000	R\$30,38	R\$3,24
COMPOSIÇÃO	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM. AF. 06/2022	KG	1,0000000	R\$10,40	R\$10,40
				Custo Direto Total		R\$14,88	

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Taxa de BDI		19,45%
Total da Composição		R\$17,77

94971	Concreto FCK = 25MPA, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento / areia média / brita 1) -preparo mecânico com betoneira 600 l		SINAPI (BA) - 11/2023	M³			
	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
INSUMO	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7275000	R\$110,00	R\$80,03
INSUMO	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	364,9433000	R\$0,72	R\$261,74
INSUMO	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5972000	R\$98,50	R\$58,82
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES OPERADOR DE BETONEIRA	H	1,9792000	R\$21,47	R\$42,49
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88377	ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2501000	R\$31,36	R\$39,20
COMPOSIÇÃO	SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARRREGADOR - CHP DIURNO. AF. 05/2023	CHP	0,6434000	R\$5,90	R\$3,80
COMPOSIÇÃO	SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARRREGADOR - CHI DIURNO. AF. 05/2023	CHI	0,6067000	R\$1,51	R\$0,92
Custo Direto Total						R\$487,00	
Taxa de BDI						19,45%	
Total da Composição						R\$581,72	

92419	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações		SINAPI (BA) - 11/2023	M²			
INSUMO	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100000	R\$6,45	R\$0,06
INSUMO	SINAPI	40271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	UNXMES	0,1960000	R\$15,31	R\$3,00

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

INSUMO	SINAPI	40275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	UNXMES	0,3930000	R\$16,00	R\$6,28	
INSUMO	SINAPI	40287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,7850000	R\$5,89	R\$4,62	
INSUMO	SINAPI	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	KG	0,0190000	R\$24,48	R\$0,46	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1590000	R\$21,90	R\$3,48	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8660000	R\$30,20	R\$26,15	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	0,2630000	R\$169,49	R\$44,57	
Custo Direto Total							R\$88,62	
Taxa de BDI							19,45%	
Total da Composição							R\$105,96	

92759	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 5,0 MM - montagem		SINAPI (BA) - 11/2023	KG				
INSUMO	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,1900000	R\$0,21	R\$0,24	
INSUMO	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	R\$25,10	R\$0,62	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0175000	R\$22,04	R\$0,38	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1089000	R\$30,38	R\$3,24	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	R\$10,40	R\$10,40	
Custo Direto Total							R\$14,88	
Taxa de BDI							19,45%	
Total da Composição							R\$17,77	

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022				SINAPI (BA) - 11/2023	KG
INSUMO	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,5430000	R\$0,21
INSUMO	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	R\$25,10
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0064000	R\$22,04
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0392000	R\$1,19
COMPOSIÇÃO	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 10,0 MM. AF. 06/2022	KG	1,0000000	R\$9,53
					Custo Direto Total	R\$11,59
					Taxa de BDI	19,45%
					Total da Composição	R\$13,84

93182	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5m de vão				SINAPI (BA) - 11/2023	M
INSUMO	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0060000	R\$6,45
INSUMO	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,0000000	R\$1,26
COMPOSIÇÃO	SINAPI	87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 08/2019	M3	0,0019000	R\$1,19
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0840000	R\$2,57
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88316	SERVEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1020000	R\$2,18
COMPOSIÇÃO	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF. 09/2020	M2	0,1700000	R\$176,51
COMPOSIÇÃO	SINAPI	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 6,3 MM. AF. 06/2022	KG	0,4900000	R\$5,12

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

COMPOSIÇÃO	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0180000	R\$496,21	R\$8,93
Custo Direto Total							R\$51,28
Taxa de BDI							19,45%
Total da Composição							R\$61,25

93184		Verga pré-moldada para portas com até 1,5m de vão					SINAPI (BA) - 11/2023	M
INSUMO	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0050000	R\$6,45	R\$0,03	
INSUMO	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,0000000	R\$0,21	R\$1,26	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0019000	R\$630,98	R\$1,19	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0940000	R\$30,60	R\$2,87	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1070000	R\$21,47	R\$2,29	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,1220000	R\$176,51	R\$21,53	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	0,3080000	R\$10,40	R\$3,20	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0120000	R\$496,21	R\$5,95	
Custo Direto Total							R\$38,32	
Taxa de BDI							19,45%	
Total da Composição							R\$45,77	

451	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8	OPSE / SFL - 12/2023	M2
-----	--	----------------------	----

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

		(cimento/call/areia), junta=1cm					
INSUMO	ORSE	2657	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	UN	20,0000	R\$0,79	R\$15,75
INSUMO	ORSE	3308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pedrolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	M³	0,0138	R\$554,83	R\$7,66
COMPOSIÇÃO	SINAPI	4750	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6400	R\$12,29	R\$7,87
COMPOSIÇÃO	SINAPI	6111	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800	R\$9,82	R\$3,73
Custo Direto Total							R\$35,00
Taxa de BDI							19,45%
Total da Composição							R\$41,81

3317		Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1 - 1:3 (cimento / areia)		ORSE (SE) - 12/2023		M²	
INSUMO	ORSE	3308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pedrolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	M³	0,0200	R\$542,29	R\$10,85
COMPOSIÇÃO	SINAPI	4750	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R\$17,00	R\$10,20
COMPOSIÇÃO	SINAPI	6111	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R\$9,93	R\$5,96
Custo Direto Total							R\$27,00
Taxa de BDI							19,45%
Total da Composição							R\$32,25

12509		Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 demão oxido ferro, exceto forn. Telhas		ORSE (SE) - 12/2023		M²	
INSUMO	ORSE	160	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	pxd	3,3300	R\$0,50	R\$1,67
INSUMO	ORSE	2454	Caminhão guindauto 11,5 t (m.benz - 11620/57 - 184.0 hp)	H	0,0700	R\$143,72	R\$10,06
INSUMO	ORSE	4983	Furadeira Industrial	H	0,1700	R\$2,73	R\$0,46
COMPOSIÇÃO	SINAPI	1213	Carpinteiro de formas (horista)	H	0,1700	R\$8,57	R\$1,46
COMPOSIÇÃO	SINAPI	6111	Servente de obras (horista)	H	0,2700	R\$6,00	R\$1,62
COMPOSIÇÃO	SINAPI	6160	Soldador (horista)	H	0,0700	R\$9,06	R\$0,63

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

INSUMO	ORSE	8904	Máquina de solda elétrica	H	0,0700	R\$3,93	R\$0,28	
INSUMO	ORSE	12386	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternim, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	M	0,2000	R\$347,00	R\$69,40	
INSUMO	ORSE	12414	Treça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	M	1,0000	R\$62,42	R\$62,42	
Custo Direto Total							R\$148,00	
Taxa de BDI							19,45%	
Total da Composição							R\$176,79	

12726	Telhamento com telha em aço galvanizado, simples, ondulada, pré-pintada, OND17 - 0,43mm		ORSE (SE) - 12/2023	M²
INSUMO	ORSE	7696	Massa 3M p/calafetação	KG
INSUMO	ORSE	13483	Telha em aço galvanizado, simples, ondulada, pré-pintada, OND17 - 0,43mm, Kingspan - Isoeste ou similar	M²
COMPOSIÇÃO	SINAPI	1213	Carpinteiro de formas (horista)	H
INSUMO	SINAPI	4299	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixação de telha em madeira	UN
COMPOSIÇÃO	SINAPI	6111	Servente de obras (horista)	H
Custo Direto Total				R\$85,00
Taxa de BDI				19,45%
Total da Composição				R\$101,53

94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI (BA) - 11/2023	M²
-------	--	-----------------------	----

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

INSUMO	SINAPI	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0810000	R\$39,30	R\$3,18	
INSUMO	SINAPI	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0130000	R\$19,50	R\$0,25	
INSUMO	SINAPI	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0024000	R\$100,92	R\$0,24	
INSUMO	SINAPI	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900000	R\$150,08	R\$13,51	
INSUMO	SINAPI	40782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	M	1,0500000	R\$51,25	R\$53,81	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710000	R\$21,47	R\$7,97	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770000	R\$29,92	R\$8,29	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	93281	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2016	CHP	0,0132000	R\$36,59	R\$0,48	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	93282	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF. 03/2016	CHI	0,0183000	R\$35,34	R\$0,65	
Custo Direto Total							R\$88,38	
Taxa de BDI							19,45%	
Total da Composição							R\$105,57	

12024	Forro em fibra mineral removível (1250x625x15mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm		ORSE (SE) - 12/2023	M²
INSUMO	ORSE	1015	Forro acústico em placas de fibra mineral dim. 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo: classe A. Inclusive perfis metálicos	M²
			1,0000	R\$70,00
			Custo Direto Total	R\$70,00
			Taxa de BDI	19,45%
			Total da Composição	R\$83,62

8029	Porta de Madeira - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias		ORSE (SE) - 12/2023	UN.
INSUMO	ORSE	2429	Vidro liso transparente incolor, e= 4mm	m²
			0,2400	R\$180,00
			Total da Composição	R\$43,20

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NAO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

INSUMO	ORSE	5015	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	cj	1,0000	R\$273,00	R\$273,00	R\$273,00	
INSUMO	ORSE	7966	Porta em madeira compensada canelada, 80 x 210cm, lisa, semi-oca, c/visor 0,16m2, inclusive vidro 4mm	un	1,0000	R\$415,00	R\$415,00	R\$415,00	
INSUMO	SINAPI	5075	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,0040	R\$17,04	R\$17,04	R\$0,07	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	1213	Carpinteiro de formas (horista)	h	4,7500	R\$12,28	R\$12,28	R\$58,33	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	6111	Servente de obras (horista)	h	4,7500	R\$9,82	R\$9,82	R\$46,65	
INSUMO	SINAPI	3080	Fechadura espelho para porta externa, em aço inox (maquina, testa e contra-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, maquina de 40 mm, incluindo chave tipo cilindro	cj	1,0000	R\$73,41	R\$73,41	R\$73,41	
INSUMO	ORSE	9249	Dobradiça latão cromado 3 1/2" x 3", com anéis, c/batafusos	un	3,0000	R\$34,34	R\$34,34	R\$103,02	
INSUMO	ORSE	1903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccção mecânica e transporte	m³	0,0100	R\$594,00	R\$594,00	R\$5,94	
Custo Direto Total							R\$1.018,61		
Taxa de BDI							19,45%		
Total da Composição							R\$1.216,73		

94569	Janela de alumínio tipo MAXIM-AR, com vidros, batente e ferragens. Excluse alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação.	SINAPI (BA) - 11/2023	M²
INSUMO	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4000000
INSUMO	JANELA MAXIM-AR; EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE; BATENTE DE 4 A 5 CM; COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833000
INSUMO	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467000
COMPOSIÇÃO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7070000
COMPOSIÇÃO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8530000
Custo Direto Total			R\$580,00
Taxa de BDI			19,45%
Total da Composição			R\$692,81

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

7730	Impermeabilização semi-flexível com tinta alfatlica, 02 demãos, em superfícies lisas e de pequenas dimensões, tipo Viaplus 1000, ref:Viapol ou similar				ORSE (SE) - 12/2023	M²
INSUMO	ORSE	7306	Impermeabilizante semi-flexível com tinta alfatlica, bi-componente, Viaplus 1000, Viapol ou similar	KG	2,0000	R\$6,26
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400	R\$12,29
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	R\$9,82
					Custo Direto Total	R\$16,64
					Taxa de BDI	19,45%
					Total da Composição	R\$19,88

87630	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm.				SINAPI (BA) - 11/2023	M²
INSUMO	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	R\$0,80
INSUMO	SINAPI	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,2100000	R\$16,17
COMPOSIÇÃO	SINAPI	87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0431000	R\$673,39
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2450000	R\$7,49
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230000	R\$21,47
					Custo Direto Total	R\$42,94
					Taxa de BDI	19,45%
					Total da Composição	R\$51,29

87256	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60X60 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m²				SINAPI (BA) - 11/2023	M²
INSUMO	SINAPI	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	1,0864000	R\$65,53
INSUMO	SINAPI	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,1300000	R\$0,86
					Custo Direto Total	R\$7,85

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

INSUMO	SINAPI	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1410000	R\$5,05	R\$0,71	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5726000	R\$30,45	R\$17,43	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1746000	R\$21,47	R\$3,74	
Custo Direto Total							R\$95,26	
Taxa de BDI							19,45%	
Total da Composição							R\$113,79	

101965	Peitoril linear em granito ou mármore, L = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo						SINAPI (BA) - 11/2023	M
INSUMO	SINAPI	34747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	1,0400000	R\$71,67	R\$74,53	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 08/2019	M3	0,0060000	R\$508,76	R\$3,05	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4190000	R\$30,45	R\$12,75	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2090000	R\$21,47	R\$4,48	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHP	0,0210000	R\$40,06	R\$0,84	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF. 08/2015	CHI	0,3980000	R\$38,43	R\$15,29	
Custo Direto Total							R\$110,94	
Taxa de BDI							19,45%	
Total da Composição							R\$132,52	

98689	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm						SINAPI (BA) - 11/2023	M
-------	---	--	--	--	--	--	-----------------------	---

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

INSUMO	SINAPI	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	1,0000000	R\$64,78	R\$64,78	
INSUMO	SINAPI	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,2900000	R\$3,40	R\$3,40	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5470000	R\$30,45	R\$16,65	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2730000	R\$21,47	R\$5,86	
Custo Direto Total							R\$90,69	
Taxa de BDI							19,45%	
Total da Composição							R\$108,33	

88497	Emassamento com massa látex, aplicação em parede, duas demãos, lixamento manual		SINAPI (BA) - 11/2023	M ²				
INSUMO	SINAPI	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120. COR VERMELHA	UN	0,0802000	R\$1,02	R\$0,08	
INSUMO	SINAPI	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,3389000	R\$3,04	R\$4,07	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3610000	R\$31,80	R\$11,47	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1203000	R\$21,47	R\$2,58	
Custo Direto Total							R\$18,20	
Taxa de BDI							19,45%	
Total da Composição							R\$21,74	

88489	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos		SINAPI (BA) - 11/2023	M ²				
INSUMO	SINAPI	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM; COR BRANCO FOSCO	L	0,2285000	R\$26,04	R\$5,95	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631000	R\$31,80	R\$5,18	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544000	R\$21,47	R\$1,16	
Custo Direto Total							R\$12,29	
Taxa de BDI							19,45%	
Total da Composição							R\$14,68	

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

91940	Caixa de luz embutir em parede 2 "x4"				SINAPI (BA) - 11/2023	UN
INSUMO	SINAPI	1872	UN	1,0000000	2,19	R\$2,19
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88247	H	0,2910000	R\$15,00	R\$4,37
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88264	H	0,2910000	R\$21,70	R\$6,31
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88629	Mº	0,0009000	689,68	R\$0,62
				Custo Direto Total		R\$13,49
				Taxa de BDI		19,45%
				Total da Composição		R\$16,11

91936	Caixa octogonal 4"x4" com fundo móvel com suporte para lajota, reforçado, em PVC na cor laranja para eletroduto corrugado				SINAPI (BA) - 11/2023	UN
INSUMO	SINAPI	12001	UN	1,0000000	5,67	R\$5,67
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88247	H	0,2220000	R\$19,50	R\$4,33
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88264	H	0,2220000	R\$24,65	R\$5,47
				Custo Direto Total		R\$15,47
				Taxa de BDI		19,45%
				Total da Composição		R\$18,48

7996	IDR - Interruptor Diferencial Residual Bipolar In=40A, 30mA		ORSE (SE) - 12/2023	UN

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

INSUMO	ORSE	1872	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	UN	1,0000	R\$207,00	R\$207,00	R\$207,00
COMPOSIÇÃO	SINAPI	2436	Eletricista (horista)	H	0,6000	R\$12,25	R\$7,35	R\$7,35
COMPOSIÇÃO	SINAPI	6111	Servente de obras (horista)	H	0,6000	R\$9,82	R\$5,89	R\$5,89
Custo Direto Total							R\$220,24	R\$220,24
Taxa de BDI							19,45%	19,45%
Total da Composição							R\$263,08	R\$263,08

93660	Mini Disjuntor Bipolar 10A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	SINAPI (BA) - 11/2023	UN					
INSUMO	SINAPI	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2,0000000	0,89	R\$1,78	
INSUMO	SINAPI	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000000	R\$49,00	R\$49,00	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0703000	R\$22,80	R\$1,60	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0703000	30,96	R\$2,18	
Custo Direto Total							R\$54,56	R\$54,56
Taxa de BDI							19,45%	19,45%
Total da Composição							R\$65,17	R\$65,17

93656	Mini Disjuntor Monopolar 25A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	SINAPI (BA) - 11/2023	UN				
INSUMO	SINAPI	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000000	1,16	R\$1,16
INSUMO	SINAPI	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000000	R\$7,55	R\$7,55

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

COMPOSIÇÃO	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663000	22,75	R\$1,51
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663000	30,96	R\$2,05
Custo Direto Total							R\$12,27
Taxa de BDI							19,45%
Total da Composição							R\$14,66

773	Conjunto montado com 1 Interruptor Simples, 4" x 2"						ORSE (SE) - 12/2023	UN
INSUMO	SINAPI	1872	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	UN	1,0000	R\$2,50	R\$2,50	
INSUMO	ORSE	1117	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	UN	1,0000	R\$4,58	R\$4,58	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	2436	Eletricista (horista)	H	0,2100	R\$26,00	R\$5,46	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	6111	Servente de obras (horista)	H	0,6000	R\$12,25	R\$7,35	
Custo Direto Total							R\$19,89	
Taxa de BDI							19,45%	
Total da Composição							R\$23,76	

92005	Conjunto montado de 2 Tomadas 2P+T, 20A, postos horizontais, 4" x 2" (altas)						SINAPI (BA) - 11/2023	UN
COMPOSIÇÃO	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1,0000000	R\$10,00	R\$10,00	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	92003	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1,0000000	R\$51,03	R\$51,03	
Custo Direto Total							R\$61,03	
Taxa de BDI							19,45%	
Total da Composição							R\$72,90	

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

91996	Conjunto montado de 1 Tomadas 2P+T, 10A, posto horizontal, 4"x2" (médias)				SINAPI (BA) - 11/2023	UN
COMPOSIÇÃO	SINAPI	91946	UN	1,00000000	R\$10,00	R\$10,00
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023						
COMPOSIÇÃO	SINAPI	91994	UN	1,00000000	R\$21,40	R\$21,40
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023						
					Custo Direto Total	R\$31,40
					Taxa de BDI	19,45%
					Total da Composição	R\$37,51

91992	Conjunto montado de 1 Tomadas 2P+T, 10A, postos horizontais, 4"x2" (altas)				SINAPI (BA) - 11/2023	UN
COMPOSIÇÃO	SINAPI	91946	UN	1,00000000	R\$10,00	R\$10,00
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023						
COMPOSIÇÃO	SINAPI	91990	UN	1,00000000	R\$31,04	R\$31,04
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023						
					Custo Direto Total	R\$41,04
					Taxa de BDI	19,45%
					Total da Composição	R\$49,02

8324	Plafon Bocal, de sobrepor, na cor branca		ORSE (SE) - 12/2023	UN

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

INSUMO	ORSE	8518	Plafon plástico branco com soquete E-27	UN	1,0000	R\$6,91	R\$6,91	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	2436	Eletricista (horista)	H	0,2000	R\$12,25	R\$2,45	
							Custo Direto Total	R\$9,36
							Taxa de BDI	19,45%
							Total da Composição	R\$11,18

91855	Eletroduto flexível 3/4, corrugado, em PVC na cor laranja para lajes antichamas, conforme NBR15465							M
INSUMO	SINAPI	39244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	1,0170000	R\$3,00	R\$3,05	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340000	R\$22,05	R\$2,95	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340000	30,96	R\$4,15	
							Custo Direto Total	R\$10,15
							Taxa de BDI	19,45%
							Total da Composição	R\$12,12

91834	Eletroduto flexível 3/4, corrugado, em PVC na cor amarelo antichamas, conforme NBR15465							M
INSUMO	SINAPI	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,1000000	2,37	R\$2,61	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	R\$22,00	R\$2,00	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	R\$27,30	R\$2,48	
COMPOSIÇÃO	SINAPI	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC AGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4"; FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF. 09/2023 PS	M	1,0000000	R\$9,00	R\$9,00	
							Custo Direto Total	R\$16,09
							Taxa de BDI	19,45%

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

							Total da Composição		R\$19,22
91831	Eletroduto flexível 3/4, corrugado, em PVC na cor preto PAD antichamas, conforme NBR15465					SINAPI (BA) - 11/2023	M		
INSUMO	SINAPI	2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	1,1000000	2,19	R\$2,41		
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000	R\$22,30	R\$1,78		
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000	R\$27,00	R\$2,16		
COMPOSIÇÃO	SINAPI	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC AGUA, PVC ESGOTO, PVC AGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM; COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4"; FIXADA EM PERFILADO EM LAJE.-AF. 09/2023. PS	M	1,0000000	R\$9,00	R\$9,00		
							Custo Direto Total	R\$15,35	
							Taxa de BDI	19,45%	
							Total da Composição		R\$18,34

							Total da Composição		R\$4,00
91925	Cabo 1,5mm², preto, isolamento pvc, flexível					SINAPI (BA) - 11/2023	M		
INSUMO	SINAPI	993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,2434000	R\$1,67	R\$2,08		
INSUMO	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	3,66	R\$0,03		
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0230000	22,75	R\$0,52		
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,0230000	30,96	R\$0,71		
							Custo Direto Total	R\$3,35	
							Taxa de BDI	19,45%	
							Total da Composição		R\$4,00

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

91926	Cabo 2,5mm ² , preto, isolamento pvc, flexível					SINAPI (BA) - 11/2023	M
INSUMO	SINAPI	1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,2434000	R\$1,96	R\$2,44
INSUMO	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	3,66	R\$0,03
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290000	22,75	R\$0,66
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,0290000	30,96	R\$0,90
					Custo Direto Total		R\$4,03
						Taxa de BDI	19,45%
					Total da Composição		R\$4,81

91930	Cabo 6,0mm ² , preto, isolamento pvc, flexível					SINAPI (BA) - 11/2023	M
INSUMO	SINAPI	982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1,2434000	4,61	R\$5,73
INSUMO	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	3,66	R\$0,03
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510000	R\$23,30	R\$1,19
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510000	30,96	R\$1,58
					Custo Direto Total		R\$8,53
						Taxa de BDI	19,45%
					Total da Composição		R\$10,19

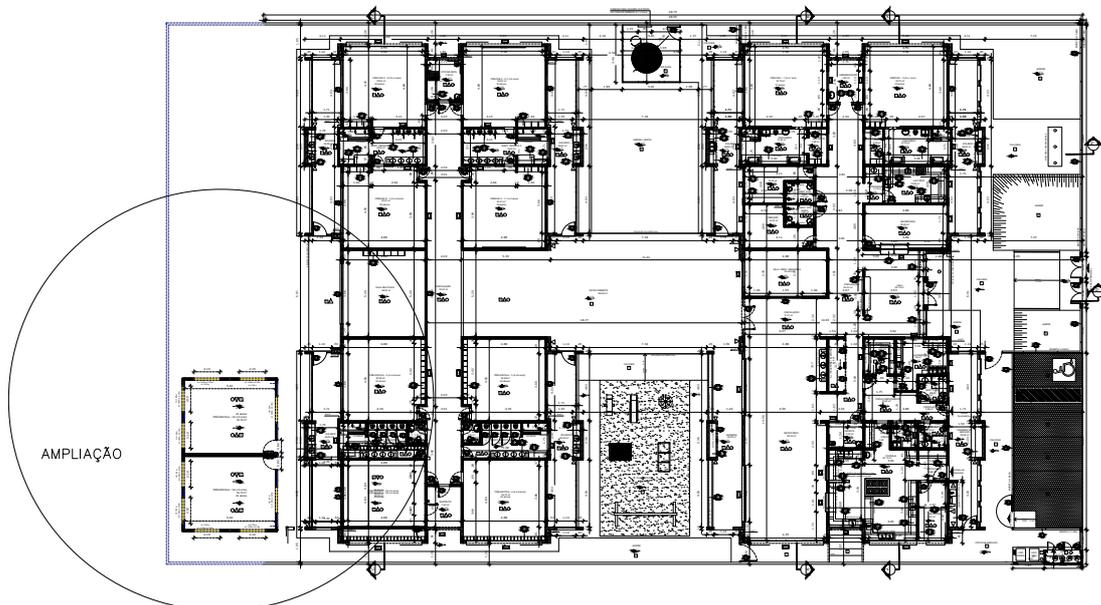
* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

2450		Limpeza geral			ORSE (SE) - 12/2023	M ²
INSUMO	ORSE	2414	Vassoura piaçava	UN	0,0500	R\$15,00
INSUMO	ORSE	1997	Sabão em pó	KG	0,0050	R\$15,00
COMPOSIÇÃO	SINAPI	6111	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$14,50
					Custo Direto Total	R\$2,28
					Taxa de BDI	19,45%
					Total da Composição	R\$2,72

* NOTAS: 1 - MÃO DE OBRA / 2 - MATERIAL / 3 - EQUIPAMENTO / 4 - COMPOSIÇÃO AUXILIAR / ND = NÃO DESONERADO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



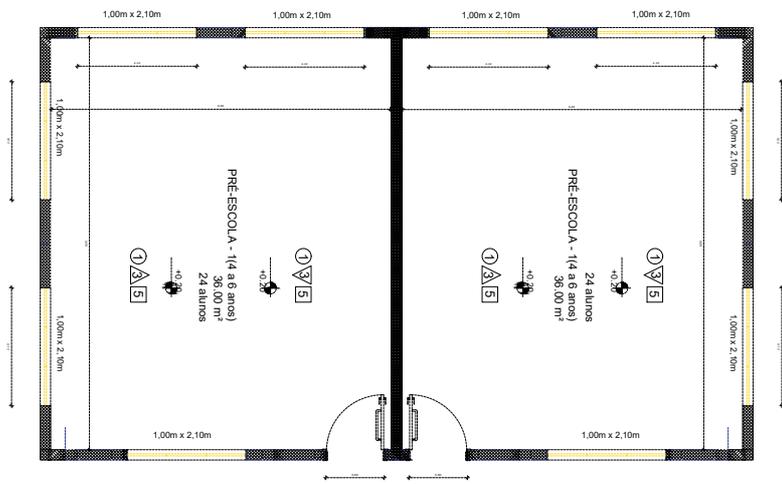
REVISÃO	DATA	ASSUNTO
PROJETO ARQUITETÔNICO		
OBJETIVO AMPLIAÇÃO CRECHE INFANTIL PADRÃO FNDE		
CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO		
LOCAL SEDE, MULUNGU DO MORRO - BAHA		
1.0		PLANTA SITUAÇÃO
Arquiteto	Pimenta	Projeto
22/01/2024	KICIAN PIMENTA DA SOUZA	1/30 81290/D

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

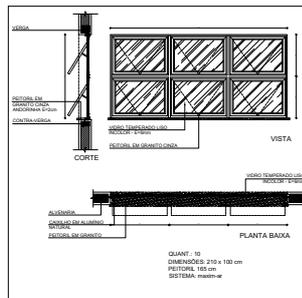
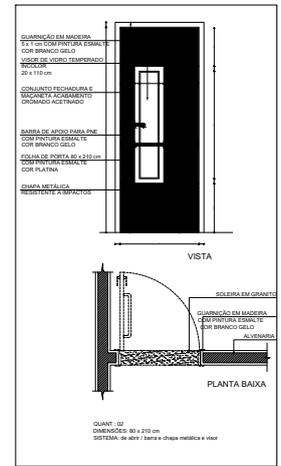
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4BD50ED4CF9A93DFC5E41C3C786CE244

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

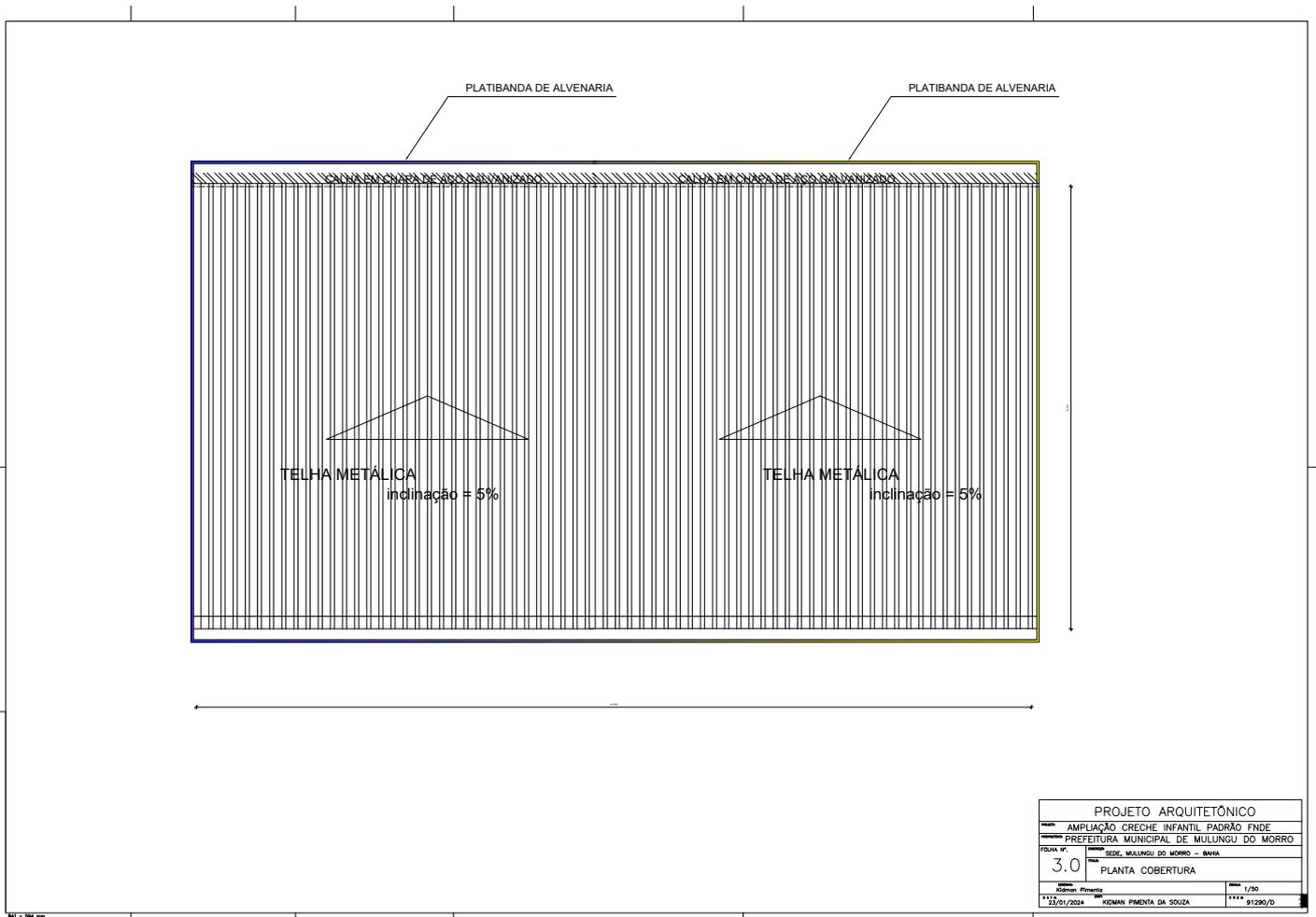


DETALHE PORTA



REVISÃO	DATA	ASSUNTO
PROJETO ARQUITETÔNICO		
OBJETO: AMPLIAÇÃO CRECHE INFANTIL PADRÃO FNDE		
EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO		
LOCAL: SEDE, MULUNGU DO MORRO - BAHA		
ESCALA: 2.0		
PLANTA BAIXA		
AUTOR: KIDIAN PIMENTA DA SOUZA		DATA: 23/01/2024
PROJETO: 01		ESCALA: 1/50
SISTEMA: 01		DATA: 01/2024

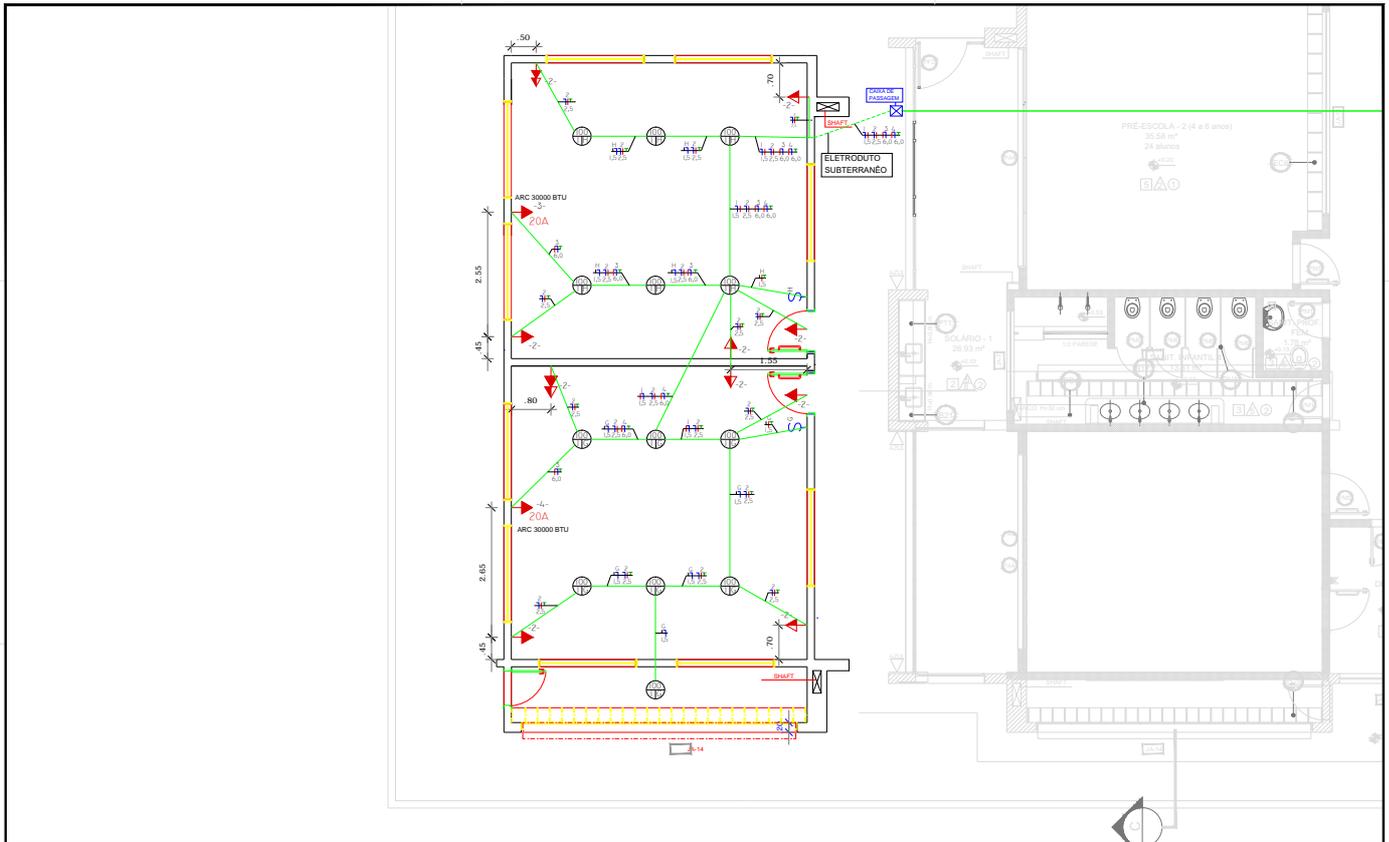
Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PROJETO ARQUITETÔNICO	
OBJETO	AMPLIAÇÃO CRECHE INFANTIL PADRÃO FNDE
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
FOLHA Nº	3.0
LOCAL	SEDE, MULUNGU DO MORRO - BAHA
PLANTA COBERTURA	
PROJ. PIMENTA	1/30
23/01/2024	KIDMAN PIMENTA DA SOUZA ***** 91290/0

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



1 PROJETO ELÉTRICO
ESCALA 1/50

LEGENDA	
	CONDUTORES ELÉTRICOS, PAREDE, TETO E SUBTERRÂNEO RESPECTIVAMENTE
	CHAVE DE PARALELO
	ELETRODUTO ELÉTRICO CORRADO SOBRE PAREDES OU LAZES
	ELETRODUTO DE PAREDE SUBTERRÂNEO

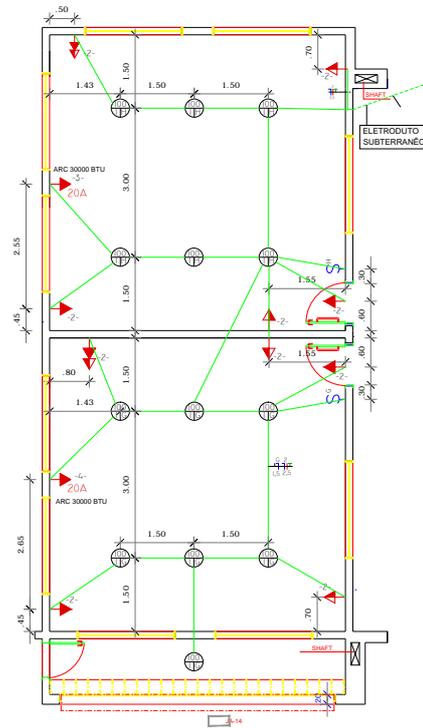
PROJETO ELÉTRICO

PROJETO:	PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE SALAS				
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO				
ENDEREÇO:	CRECHE PRO INFÂNCIA FNDE		PRONAL:	01	
DATA:	25/01/2024	ENG.:	KIDMAN PIMENTA DA SOUZA	ESCALA:	1/50

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



1 PROJETO ELÉTRICO COTADO
ESCALA 1/50

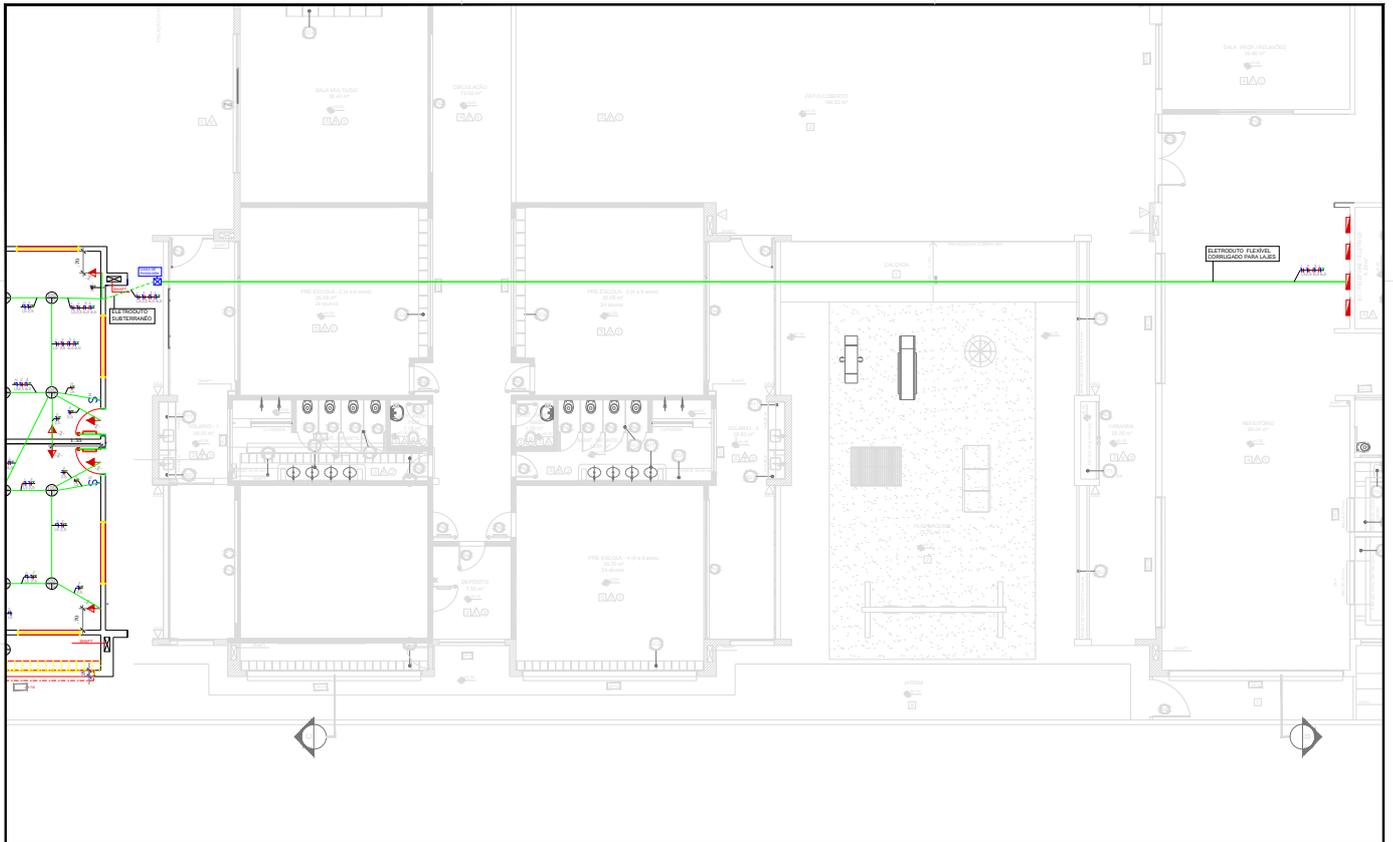
LEGENDA	
	CONDUZIDORES NEUTROS, FASE, TERRA E RETORNO RESERVADOS
	CAIXA DE PASSADOURA
	ELETRODUTOS NA PAREDE CORRIGIDOS SOBRE O PARALÉLO DAS LAJES
	ELETRODUTOS DE PASSO SUBTERRANEO

PROJETO ELÉTRICO		
PROJETO:	PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE SALAS	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO	
ENDEREÇO:	CRECHE PRO INFÂNCIA FNDE	PRINCIPAL: 02
DATA:	25/01/2024	ESCALA: 1/50
ENGR:	KIDMAN PIMENTA DA SOUZA	

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



1 ALIMENTAÇÃO DOS CIRCUITOS
ESCALA S/ESC.

PROJETO ELÉTRICO		
PROJETO	PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE SALAS	
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO	
ENDEREÇO	CRECHE PRO INFÂNCIA FNDE	PRANCHAL: 03
DATA	25/01/2024	ESCALA: S/ESC.
ENG.	KIDMAN PIMENTA DA SOUZA	

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

Ramal de Entrada									
Concessionária: Neenergia Coelba 127V/220V									
Nível de Tensão: 127V/220V									

CIRCUITOS	ILUMINAÇÃO (W)		TOMADA DE USO GERAL (W)		POTÊNCIA	TOMADA DE USO ESPECÍFICO (W)	POTÊNCIA	TENSÃO	CORRENTE	PROTEÇÃO	CONDUTOR
	100	600	(W)	3600	(W)	(V)	(A)	(A)	(mm²)		
1- ILUMINAÇÃO GERAL	13		1.300,00			220	5,91	10	1,50		
2- TOMADAS		12	1.200,00			220	5,45	10	2,50		
3- AR CONDICIONADO SALA 01				1	3.600,00	220	16,36	25	6,00		
4- AR CONDICIONADO SALA 02				1	3.600,00	220	16,36	25	6,00		
POTÊNCIA TOTAL					2.500,00			7.200,00			
CARGA INSTALADA POR GRUPOS DE CARGA (KVA)					2,50			7,20			
DEMANDA POR GRUPOS DE CARGA (KVA)					2,50			7,20			
DEMANDA TOTAL (KVA)								9,70			

NOTAS GERAIS

- Eletrodutos embutidos no solo deverão ser do tipo reforçado.
- Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
- Eletrodutos que não forem cotados deverão ter diâmetro de 25mm.
- Em todo eletroduto subterrâneo, os condutores deverão ser de cobre, classe 0,6/1kV, isolamento em EPR, temperatura 90°C.
- Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750 V, isolamento em PVC, temperatura 70°C.
- A seção do condutor neutro é igual ao do condutor fase do circuito, salvo indicação contrária.
- O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
- O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ai IDR.
- Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
- Os circuitos foram numerados pela quantidade de fases, ou seja, circuitos bifásicos contêm dois números.
- As instalações elétricas deverão se exatadasrespeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR 5410:2004.
- Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
- A potência dos pontos de luz são valores calculados para dimensionamento dos circuitos dos circuitos conforma a NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lâmpadas.
- Para tomadas sem indicação de potência foram consideradas 100VA.
- Todos os eletrodutos de eletricidade deverão estar afastados 0,50cm das tubulaçõesde gás.

LEGENDAS DE ILUMINAÇÃO

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	ALTURA
	PONTO DE LUZ	FORRO
	INTERRUPTOR SIMPLES TRÍPLIO	L10
	PONTO DE ILUMINAÇÃO NA PAREDE	1,80

LEGENDAS DE PONTOS ELÉTRICOS

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	ALTURA
	TOMADA SIMPLES 10A	0,30
	TOMADA SIMPLES 10A	L10
	TOMADA SIMPLES 10A	2,20
	TOMADA SIMPLES 20A	3,00
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1,50

1 ALIMENTAÇÃO DOS CIRCUITOS
ESCALA S/ESC.

PROJETO ELÉTRICO		
PROJETO	PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE SALAS	
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO	
ENDEREÇO	CRECHE PRO INFÂNCIA FNDE	PRINCIPAL: 04
DATA	25/01/2024	ENGR: KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
		ESCALA: S/ESC.

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Nível -1.30 (Fundação) ao Nível +0.00 (Pav. Térreo) – Pilares

P1 ao P13



Nível 0.00 (Pav. Térreo) ao Nível +3.15 (Cobertura) – Pilares

P1 ao P13



NOTAS GERAIS

- | | |
|--|---|
| 1 - Especificação dos materiais: | 2 - Observações: |
| 1.1 - Concreto estrutural fck=25MPa | 2.1 - Conferir cotas e níveis no local. |
| 1.2 - Relação água/cimento = 0,5 | 2.2 - Medidas em centímetros. |
| 1.3 - Cobrimento para peças revestidas: | |
| Pilares: 2,5cm | |
| 1.4 - Aço: | |
| CA-60 - Bitolas menores ou igual a ø5,0mm. | |
| CA-50 - Bitolas maiores ou igual a ø6,3mm. | |

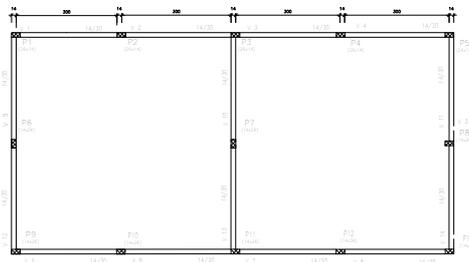
REVISÃO	DATA	ASSUNTO

PROJETO ESTRUTURAL	
PROJETO:	AMPLIAÇÃO CRECHE PADRÃO FNDE
MUNICÍPIO:	PREFEITURA MUNICIPAL MULUNGU DO MORRO
FOLHA N.º:	2.0
TÍTULO:	Nível -1.30 (Fundação) ao Nível +3.15 PILARES / ARMADURAS
PROJETO:	KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
DATA:	23/01/2024
ESCALA:	1/50
CREC:	01230/D

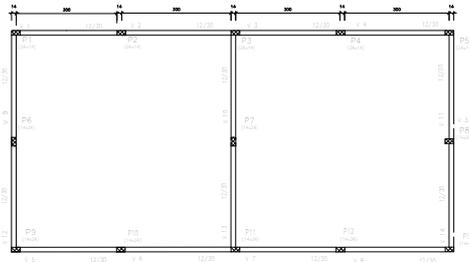
594 x 420 mm

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

NÍVEL +0.00 (Pav. Térreo) – FORMAS / CORTES



NÍVEL +3.15 (Pav. Cobertura) – FORMAS / CORTES



NOTAS GERAIS

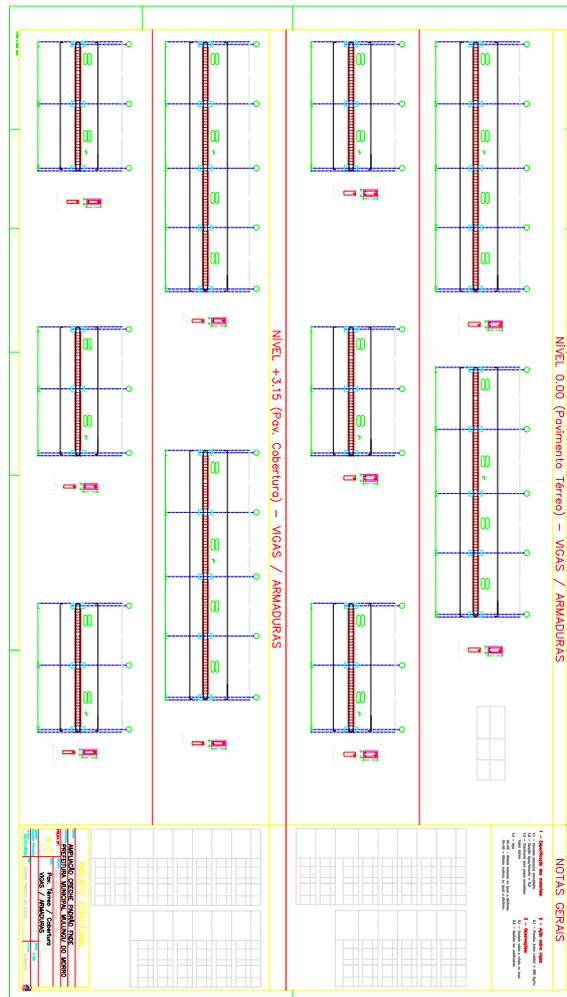
- 1 - Especificação dos materiais:
- 1.1 - Concreto estrutural fck=25MPa
- 1.2 - Aço de 500MPa/500MPa - 0.5
- 1.3 - Detalhamento para peças revestidas:
Vidro: 50mm
Plano: 50mm
Laje: 50mm
- 1.4 - Aço:
Ca-40 - Bolas maiores ou iguais a 60.0mm.
Ca-50 - Bolas maiores ou iguais a 48.3mm.
- 2 - Observações:
- 2.1 - Cortes e eixos a não ser especificado
- 2.2 - Medidas em centímetros

LEGENDA:
☐ - Placa

REVISÃO	DATA	ASSUNTO

PROJETO ESTRUTURAL	
AMPLIAÇÃO CRECHE PADRÃO FNDE	
PREFEITURA MUNICIPAL MULUNGU DO MORRO	
MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BARRA	
FLUVA Nº	FORMAS
3.0	NÍVELS 0.00 e +3.15
FORMAS	
Elaborado Por:	Data: 1/50
23/01/2024	KIDMAN PIMENTA DA SOUZA **** 91280/D

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



ANEXO II - TERMO DA PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

A Comissão de Licitação,

Prezados Senhores,

Tendo examinado o **Termo de Referência, Processo Administrativo n.º ___/2023** e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta, pelo **VALOR GLOBAL DO LOTE** ___ de R\$ _____, ___ (**VALOR TOTAL POR EXTENSO, EM REAIS**), de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar as obras/serviços/fornecimentos objeto do edital n.º ___/202_, no prazo fixado no edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data da assinatura do contrato. Caso nossa proposta seja aceita, obteremos garantia de um Banco num valor que não exceda 5% (**cinco por cento**) do valor do contrato, para a realização do contrato.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar a obra/serviço/fornecimento no prazo de ___ (___) ____, a contar da data de assinatura do contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de **60 (sessenta) dias** desde a data fixada para abertura das propostas, ou seja, ___/___/___, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto ao Município de Mulungu do Morro o Sr. _____, carteira de Identidade n.º _____, Órgão Expedidor _____, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre as obras/serviços/fornecimentos.

Atenciosamente,

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME DA EMPRESA
CNPJ N.º XXXXXXXXX

Obs.: O termo de proposta deve ser acompanhado da planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, BDI, encargos sociais e planilha de custo unitário.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC.XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigos o ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

MULUNGU DO MORRO, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92, DA LEI FEDERAL N 14.133/2021.

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

MULUNGU DO MORRO, _____ de _____ de

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024

ANEXO V- DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL N 14.133/2021

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024

A empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021.

MULUNGU DO MORRO, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



MINUTA DO CONTRATO Nº 000/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço na XXXXXXXXXXXX CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. XXXXXXXXXXX, brasileira(o), solteira(o), inscrita(o) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxxxx, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxx, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx /UF, CEP: xxxxxxxxxxxx, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do RG nº xxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº xxxx/xxxxx**, considerando as expressas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, atos consequentes, bem assim na **Dispensa de Valor nº xxxx/xxxxx**, vêm celebrar o presente Contrato que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, de acordo com as exigências constantes do memorial descritivo, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e proposta da proponente vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME JURÍDICO E DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO

Integra o presente contrato, independente da transcrição, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xxxxx/2024**.

Para todos os casos omissos, que decorram deste instrumento, aplicar-se-ão as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas modificações.

Parágrafo Único - O presente contrato é celebrado e regido pela nos termos do Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/21 em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

O valor total do presente contrato é de **R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**, a ser pago em reais, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, de acordo com as medições e com base nos preços unitários propostos, em conformidade com as Notas Fiscais/Faturas e/ou Recibos devidamente atestados pelo Setor Competente, observadas as condições da Proposta Adjudicada e da Ordem de Serviço emitida.

§ 1.º Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o Índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com

desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

§ 2.º O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após Atestada pelo Contratante.

§ 3.º Nos preços ofertados na proposta deverão estar inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 4.º Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de nota de correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com execução do presente contrato ocorrerão no momento de sua vigência conforme a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	XXXXXXXX
ATIV/PROJ.:	XXXXX
ELEMENTO DE DESPESAS:	XXXXXX
FONTE DE RECURSO:	XXXXXX

Parágrafo Único – Será realizada a conta da dotação orçamentária específica nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O presente contrato não será reajustado, permanecendo os preços fixos e irremovíveis durante toda permanência da relação contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024, iniciando-se na data da sua assinatura, resguardada a possibilidade de prorrogação em razão da natureza contínua do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

O **CONTRATANTE** ficará obrigado a:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias para a regular execução do contrato;

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



- c) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- d) Receber ou não os produtos fornecidos pela **CONTRATADA**;
- e) Efetuar o pagamento da Notas Fiscal emitida pela **CONTRATADA**, desde que devidamente atestada pelo fiscal do contrato;
- f) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, de modificações introduzidas nas especificações dos produtos, sempre que houver necessidade de aprimoramento ou correção de documentos;
- g) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, e com seu expresso ciente, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades verificadas na execução do Contrato, bem como da eventual aplicação de multas previstas no Contrato.

São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Realizar os serviços obedecendo todas as condições ora estabelecidas, sem prejuízo de outros encargos previstos em lei e com observância das recomendações ditas pela fiscalização da **CONTRATANTE**, nas condições indicadas na proposta apresentada;
- b) Todos os custos com mão de obra, materiais e transporte, EPI's, impostos e taxas serão por conta da **CONTRATADA**;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação;
- d) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de origem federal, estadual ou municipal vigentes, bem como de quaisquer despesas judiciais ou extrajudiciais, que lhe venham a ser imputadas, inclusive em relação a terceiros, decorrentes de ação ou omissão dolosa ou culposa de prepostos da **CONTRATADA**;
- e) Efetuar o pagamento dos salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, adicionais, despesas de transporte, estada e/ou diárias, alimentação, alojamento e quaisquer outras despesas com o seu pessoal encarregado dos serviços objeto do contrato, competindo-lhe, também, observar, rigorosamente, as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho e da legislação correlata.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

O objeto do presente contrato será recebido pelo **CONTRATANTE** na forma do disposto no Art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Constituirão motivos para extinção/rescisão do contrato as disposições dos Artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda:

- I - Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



II – Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

Parágrafo Único – Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes ou nas formas estabelecidas no Art. 138, Inciso II e § 1º do mesmo artigo da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação, sob suas expensas, do extrato deste contrato na sua Imprensa Oficial.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

SANÇÕES: À **LICITANTE/PROPONENTE** que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a Gravidade da Infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Não mantiver a proposta;
- d) Declarar informações falsas;
- e) E/ou cometer fraude fiscal.

PENALIDADES: À **CONTRATADA** que cometer infrações, descumprir em total ou parcialmente os contratos, ajustes ou acordos celebrados com a Administração Pública Municipal, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) **Advertência** – comunicação formal ao fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, quando ocorrer atraso na prestação do serviço em até 10 (dez) dias da data estipulada para tanto;
- b) **Multa** – pena pecuniária em favor da Administração Municipal pelos prejuízos causados decorrentes do descumprimento de obrigações legais e contratuais;
- c) **Suspensão** – ato formal de impedimento temporário para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;
- d) **Declaração de Inidoneidade** – declaração da qualidade de impróprio, de desqualificado, de inconveniente, de incapaz e inapto. A declaração de inidoneidade impede o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública;
- e) Serão aplicadas as seguintes penalidades, graduadas conforme a gravidade da infração, sempre juízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo conclusivo, garantido a ampla defesa e o contraditório;

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



- f) Não atender às condições da execução do serviço previstas no Aviso de Dispensa de Licitação e no Memorial Descritivo, contrato ou instrumento equivalente: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), além de suspensão temporária de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;
- g) Retardar imotivadamente a execução dos serviços ou de suas parcelas quando houver reincidência de atraso por mais de 15 (quinze) dias, no caso de fornecimento, ou por mais de 30 (trinta) dias no caso de execução de obras ou serviços;
- h) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da fatura o serviço não realizado, ou, ainda, sobre o valor da fatura correspondente à etapa do cronograma físico do serviço não cumprido, além de suspensão de 3 (três) meses;
- i) Multa de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o valor da fatura da execução dos serviços realizados com atrasos superiores a 30 (trinta) dias, em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente e suspensão de 3 (três) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;
- j) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura da execução dos serviços, realizados com atraso superior a 30 (trinta) dias, em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente e suspensão de 6 (seis) meses;
- k) Paralisar os serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;
- l) Prestar serviço em desacordo com o Memorial Descritivo, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança de pessoas: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;
- m) Descumprir, no caso de pessoas jurídicas prestadoras de serviços, obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta da contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale-transporte, vale-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido, e suspensão de 3 (três) meses;
- n) Recusar-se a prestar a garantia contratual, a assinar o contrato ou a receber o empenho: multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 6 (seis) meses;
- o) A quebrar sigilo, estabelecido em contrato, de informações confidenciais sob quaisquer formas: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato e declaração de inidoneidade por um prazo de 2 (dois) anos;
- p) Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação/dispensa ou do contrato, no âmbito da Administração Municipal: declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos;
- q) Apresentar documentos falsificados, adulterados ou inverídicos para inscrição, renovação ou

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



alteração nos processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades de licitação: declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos;

r) Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo: declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos.

A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública impedirá a pessoa física ou jurídica de participar de outras licitações ou contratações enquanto perdurar os motivos determinantes da pena ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

As multas aplicadas, nos termos das alíneas do § 1º, deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do serviço, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Procuradoria do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

As penalidades previstas neste contrato são de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Procuradoria do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela contratada e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e proposta, será um Preposto da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nas formas estabelecidas no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da presente contratação será devidamente fiscalizado inicialmente a partir do acompanhamento da execução dos serviços.

Após o recebimento definitivo e aceite, os serviços serão avaliados quanto à sua adequação às especificações exigidas, sendo anotadas, em protocolo próprio, todas as inconformidades para adoção dos procedimentos administrativos necessários para sanar as incorreções.

Caberá ao servidor responsável pelo acompanhamento atestar o recebimento dos serviços para fins de pagamento ou rejeitar totalmente ou em parte, caso os mesmos não estejam de acordo com as especificações exigidas, bem como determinar prazo para correção/regularização de eventual execução fora das especificações.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



A presença da fiscalização de preposto da Secretaria Municipal de Infraestrutura não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.
 Os serviços, objeto desta contratação, deverão ser executados junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com este Aviso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca do Município da CONTRATANTE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, nos termos da legislação vigente e específica para isso, as partes subscrevem o presente termo, que vai lavrado em 02 (duas) vias, idênticas e de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para o mesmo, bom, firme e valioso..

Mulungu do Morro - Bahia,de.....de.....

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Prefeito Municipal
 CONTRATANTE**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____